

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1520/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando a Resolução CONSUN/FURG Nº 5, de 20 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) da FURG,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CGSI).

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), órgão colegiado de natureza deliberativa e de caráter permanente, as seguintes atribuições:

- I - Assessorar o Gestor de Segurança da Informação e as Unidades da FURG em matérias relativas à segurança da informação na FURG;
- II - Formular, revisar e monitorar diretrizes, normas e mecanismos institucionais que visem o cumprimento e implementação da PSI;
- III - Avaliar regularmente a aplicação da PSI em consonância com os comitês e comissões que estabelecem a estrutura de gestão desta Política;
- IV - Revisar periodicamente a PSI;
- V - Analisar os pedidos de elaboração ou revisão de normas relativas à segurança da informação;
- VI - Indicar a composição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR);
- VII - Atuar em conjunto com a ETIR nos assuntos relativos à segurança da informação; e
- VIII - Propor ações permanentes de divulgação, treinamento, educação e conscientização sobre políticas, normas e procedimentos que promovam a segurança da informação.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem o referido Comitê:

LUIS FERNANDO MORETTO TUSNSKI – CGTI (Presidente);

ANDREA GONÇALVES DOS SANTOS – Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), Comitê Gestor de Dados Pessoais (CGPD), Comissão de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS);

DANÚBIA BUENO ESPÍNDOLA – Presidente do Comitê de Governança Digital (CGDig);

DIOGO PALUDO DE OLIVEIRA – Diretor do CGTI;

CRISTIANO FIALHO MARQUES – Coordenador de Redes – CGTI;

FÁBIO MADEIRA PERES – Coordenador de Sistemas – CGTI;

HENRIQUE MACHADO DOS SANTOS – Arquivo Geral – PROPLAD;

JULIO CESAR MEDINA MADRUGA – Coordenador de Serviços – CGTI;

LUIS ALBERTO BARBOSA AZAMBUJA – Divisão de Segurança – CGTI; e

MARCELO GARCIA – Divisão de Atendimento e Suporte – CGTI.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 27 de junho de 2022.



Danilo Giroldo
Reitor